



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Giovana Paula de Oliveira



INDICAÇÃO Nº
480/2022

28 de setembro de 2022 12:04:20

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretária Municipal de Saúde Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz **“Solicito que as gestantes a partir de 35 semanas de gestação, tenham direito a uma consulta com pediatra, para receber orientações sobre os cuidados com o RN, podendo ser individual ou coletiva”**.

JUSTIFICATIVA:

A gravidez é na vida de uma mulher, de um casal, de uma família um momento especial e de grande riqueza e de profunda complexidade, é um período rico e intenso de vivências emocionais que traz, tanto na gestante como no casal em si, novas atitudes e responsabilidades, Pensar hoje na saúde de uma gestante e puérpera baseado nos conceitos da OMS, significa estar bem nos aspectos biológico, mental e social. Desta forma, é de suma importância que essas gestantes tenham uma orientação de um pediatra antes mesmo deste bebê nascer, para que elas se sintam mais preparadas para receber esse novo ser.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise a importância de dessa solicitação e atenda o mais breve possível .

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2022.

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Vereadora – MDB